**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**NÚCLEO GESTOR DE ESTÁGIO**

**EDITAL Nº 76/2017/NUGE/MPCE**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR NESTOR ROCHA CABRAL, COORDENADOR DO NÚCLEO GESTOR DE ESTÁGIO**, no uso das atribuições institucionais conferidas pelo Artigo 111, caput, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 e pela Portaria nº 2090/2017 do Procurador-Geral de Justiça, publicada no Diário Oficial do MPCE aos 18 dias do mês de Abril de 2017,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Complementar Estadual nº 72/2008, que prevê a atividade de estagiários no âmbito do Ministério Público do Estado do Ceará;

**CONSIDERANDO** a divulgação, através do Edital nº 71/2016, no sítio eletrônico http://www.mpce.mp.br/institucional/nucleos-de-apoio/nuge/processos-seletivos, do resultado final do processo seletivo para formação do cadastro de reserva de estagiários na área de Direito do Ministério Público do Estado do Ceará, na forma prevista nos item 6.5 do Edital nº 44/2016;

**CONSIDERANDO** a homologação do resultado definitivo pelo Conselho Superior do Ministério Público, realizada na 39ª Sessão Ordinária, aos 18 dias de outubro de 2016, conforme determina o Art. 105 da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008, alterado pela Lei Complementar nº 125/2013, de 25 de outubro de 2013;

**CONSIDERANDO** enfim, que as atividades de estágio constituem valiosos instrumentos de aprendizagem, por propiciar ao estagiário a complementação de sua atividade discente, mediante acompanhamento e avaliação permanentes, de modo a constituir instrumento de integração em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano;

**RESOLVE** convocar os candidatos habilitados da 9ª Unidade Regional, relacionados no anexo I, para manifestarem interesse em assumir as atividades de estágio nas comarcas ofertadas no anexo II deste edital, por meio de encaminhamento, através de e-mail para: vagas.nuge@mpce.mp.br, de **formulário padrão** disponível no site http://www.mpce.mp.br/institucional/nucleos-de-apoio/nuge/modelo-de-documentos **e declaração da Instituição de Ensino Superior que comprove o cumprimento de pelo menos 40% (quarenta por cento) da totalidade dos créditos exigidos para a conclusão do curso**, no prazo de cinco dias da publicação oficial deste edital.

Conforme versa o item 7.6 do edital do certame, os candidatos convocados do interior do Estado que não manifestarem interesse em exercer suas atividades nas comarcas ofertadas em edital de convocação não perderão o direito de convocação para manifestar interesse na ocasião de surgimento de vagas em outras comarcas da Regional a que concorreram, permanecendo, portanto, na classificação original.

Os candidatos que tiverem interesse em mais de uma comarca ofertada neste edital deverão informar no formulário de manifestação a ordem de prioridade.

O item 7.7 do edital do certame informa que o candidato do interior do Estado que assumir vaga ofertada em edital de interesse somente poderá requerer remoção para outra comarca pertencente à Unidade Regional, após convocação do último classificado da respectiva Unidade Regional, no surgimento de vaga ou por meio de permuta.

O item 2.5.2 estabelece que o candidato que figurar na lista de aprovados de mais de uma Unidade Regional ou destas e da Capital, será convocado obedecendo-se a ordem de classificação de cada lista. No caso em que assumir suas atividades de estagiário em Unidade Regional preferencial, deixará de

figurar na lista de aprovados das unidades preteridas, se de menor preferência, de acordo com a ordem de preferência por ele indicada.

Fortaleza, aos 10 de Outubro de 2017.

**NESTOR ROCHA CABRAL**

**Coordenador do Núcleo Gestor de Estágio**

MPCE
Ministério Público
do Estado do Ceará

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**NÚCLEO GESTOR DE ESTÁGIO**

## Anexo I do Edital nº 76/2017/NUGE/MPCE

| Inscrição | Nome | Classificação | Opção 1 | Opção 2 | Opção 3 |
|---|---|---|---|---|---|
| 78442016470 | FABRICIO MUNIZ TORRES DE OLIVEIRA | 1ª | Sobral | Tianguá | Crateús |
| 25452016470 | ANDRESSA MARIA RODRIGUES MARTINS | 5ª | Sobral | Crateús | |
| 52002016475 | MANOELLA ARAUJO E SILVA | 6ª | Sobral | Crateús | |
| 25412016479 | ISABEL PAIVA DE CARVALHO | 8ª | Sobral | Tianguá | Crateús |
| 29592016499 | ANDREIA ANDRADE FEIJAO | 10ª | Crateús | | |
| 31882016475 | MATHEUS ALVES DA ROCHA | 11ª | Sobral | Tianguá | Crateús |
| 84962016416 | ERNESTINA ARAGÃO MONTEIRO | 12ª | J. do Norte | Crateús | Caucaia |
| 56222016495 | PEDRO HIAGO SANTOS MARQUES | 14ª | Sobral | Crateús | Tianguá |
| 82282016497 | FELIPE MOTA SOARES | 17ª | Crateús | Sobral | |
| 30282016473 | NATÃ DA PONTE PARENTE | 18ª | Sobral | Tianguá | Crateús |
| 49312016497 | GRAZIELLY FERNANDES MAGALHAES | 22ª | Crateús | | |
| 84802016475 | LOURRANY MONTE MUNIZ | 23ª | Sobral | Crateús | |
| 36452016497 | MARIA HELLEN ROZA MARTINS | 24ª | Crateús | | |
| 77212016422 | SABRINA LEMOS DE OLIVEIRA | 25ª | Iguatu | Crateús | |
| 75922016473 | SARAH MORAES PONTES | 26ª | Sobral | Tianguá | Crateús |

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**NÚCLEO GESTOR DE ESTÁGIO**

## Anexo II do Edital nº 76/2017/NUGE/MPCE

| Comarca | Endereços das Promotorias de Justiça | Vagas |
|---|---|---|
| Crateús | Rua Almirante Tamandaré, nº 701 – Centro<br>**Lotação: 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Crateús** | 1 |
| Hidrolândia | Av. Claudio Camelo Timbó, S/N – Centro<br>**Lotação: Promotoria de Justiça da Comarca de Hidrolândia** | 1 |
| Independência | Rua Santa Teresinha nº 510 – A – Centro<br>**Lotação: Promotoria de Justiça da Comarca de Independência** | 1 |
| Monsenhor Tabosa | Praça Luiz Alves de Mesquita, S/N – Centro<br>**Lotação: Promotoria de Justiça da Comarca de Monsenhor Tabosa** | 1 |
| Nova Russas | Rua Leonardo Araújo, 1752 – Patronato<br>Lotação: **1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Comarca de Nova Russas** | 2 |
| Tauá | Av. Cel. Lourenço Feitosa, nº 211 – Centro<br>**Lotação: 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Tauá** | 1 |